



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426–Centro– CEP 85840-000 – Fone/Fax: (45) 3121-1000

CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 111/2022 - M.C.A.

Que entre si fazem de um lado o **MUNICÍPIO DE CÉU AZUL**, pessoa jurídica de direito público interno, com endereço na Avenida Nilo Umberto Deitos nº 1426, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.206.473.0001/01, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **LAURINDO SPEROTTO**, residente e domiciliado nesta Cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº. 1.478.637-6 SSP - PR, e CPF nº. 241.960.109-20 e de outro lado a empresa **ESQUADRO LAJES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com endereço na Ruas Torres, 42, CEP: 85.840-000, na cidade de Céu Azul – PR, inscrita no CNPJ sob nº 44.360.086/0001-39 neste ato representada pela Senhora **GRAZIELA YUMI SUETAKE**, residente e domiciliada na cidade de Céu Azul/PR, portadora do CPF nº 006.766.959-06, que na melhor forma de direito, decidem modificar o **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 111/2022**, entre eles celebrado em data de 17/11/2022, referente ao Tomada de Preços: 10/2022 tendo como objeto **Lote 1 - Contratação de empresa para execução de obra de reforma do Centro Comunitário do Bairro São Lucas, sobre o Lote Urbano nº 13, da Quadra nº 128B**, da maneira a seguir convencionada.

Justificativa: considerando o pedido e justificativas apresentadas pela empresa contratada, e o parecer técnico do fiscal do contrato, conforme Protocolo 060/2023 e Memorando 184/2023 – 1Doc, as partes resolvem promover o seguinte aditivo:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica aditivado o Contrato Administrativo nº **111/2022**, acrescentando o seguinte dispositivo: Promover a prorrogação do prazo de execução dos serviços por mais 60 (sessenta) dias, compreendendo o período de 03 de fevereiro de 2023 a 02 de abril de 2023.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Original.

CLÁUSULA TERCEIRA: O presente Termo Aditivo terá vigência até 16 de novembro de 2023.

CLÁUSULA QUARTA: O presente Termo Aditivo de Contrato, previsto no contrato original, fundamentado na Lei Federal 8.666/93 e alterações.

E por estarem de pleno e mútuo acordo, assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam os efeitos legais.

Céu Azul, 01 de fevereiro de 2023.

LAURINDO SPEROTTO
PREFEITO MUNICIPAL

GRAZIELA YUMI SUETAKE
ESQUADRO LAGES LTDA

MARCIO ANTONIO GOMEZ
Engenheiro Fiscal do Contrato

Fabiana Verdeiro Fachin
Gestora do Contrato





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A464-AB44-2689-78CD

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARCIO ANTONIO GOMEZ (CPF 453.XXX.XXX-53) em 01/02/2023 10:40:26 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ FABIANA VERDEIRO FACHIN (CPF 037.XXX.XXX-14) em 01/02/2023 10:50:27 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ GRAZIELA YUMI SUETAKE (CPF 006.XXX.XXX-06) em 01/02/2023 10:56:50 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: AC ONLINE RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ LAURINDO SPEROTTO (CPF 241.XXX.XXX-20) em 01/02/2023 11:21:11 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://ceuzul.1doc.com.br/verificacao/A464-AB44-2689-78CD>